

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22/10/2025
1ª votação / leitura



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
2ª votação / RDP/leitura

PROJETO DE LEI N° 149/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA Apresentado em Plenário
PROTOCOLO
Recebido em 15/10/2025 Itapipoca: 15/10/2025
José Amâncio

Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao
Sr. Paulo Roberto Ferreira Dantas.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Paulo Roberto Ferreira Dantas**.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.

Ézio de Souza Sampaio
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Vereador de Itapipoca

BIOGRAFIA DE PAULO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Nasceu em Fortaleza-Ceará, no dia 25 de março de 1956, sua infância foi no bairro Antônio Bezerra. Filho de José Augusto Dantas, profissional da construção Civil, e de Maria de Lourdes Ferreira Dantas, estilista. Numa família de 8 irmãos homens, o qual ele é o 3º (terceiro) filho do casal. Uma pessoa que marcou sua infância foi sua babá Teta, a quem ele tinha como minha segunda mãe. Um lugar que marcou na memória de infância, foi a casa dos seus avós paternos, onde tem boas lembranças de criança.

Estudou na escola Joaquim Nogueira, onde tem as melhores memórias da sua vida estudantil, os bons colegas, as conversas e as brincadeiras entre amigos. Sua primeira formação profissional foi em eletromecânica com 16 anos de idade. E seu primeiro emprego foi como mecânico da Wolks, em uma empresa terceirizada da montadora Volkswagen. Lá começou como auxiliar de mecânico e terminou como mecânico profissional. Lá ficou 2 anos.

Na mesma época ele fazia o curso de técnico em eletrônica por correspondência pela empresa Monitor de São Paulo. Ao final do curso, seu primeiro emprego na área de Eletrônico foi na empresa A Fort Som com sede em Fortaleza; nessa mesma época conheceu sua esposa a Itapipoquense Terezinha Cunha Dantas na época em que trabalhou na Empresa A Fort Som, após um ano entre namoro e noivado, casaram-se, em 25 de Janeiro de 1978 na Catedral Nossa Senhora das Mêrces de Itapipoca. Teve com ela 4 filhos: Erica, Wladia, Ludmila e Rômulo.

Depois entrou na empresa Isocel afiliada da AEG do Brasil assistência técnica da Telefunken e Gradiante. Sua inspiração na empresa era seu colega Crisanto Ramos Galvão Engenheiro Eletrônico da Empresa que lhe ajudou a se especializar na área de equipamento de som e televisão e se tornaram grandes amigos para toda vida. Nessa fase, ele fez mais 4 cursos de aperfeiçoamento técnico na sua área de atuação dentro desta empresa. Lá atuou 6 anos como profissional.

Em Itapipoca trabalhou para a prefeitura municipal no ano 1984 como cinegrafista, na gestão de Gerardo Barroso cobrindo todos os eventos importantes para o município, como: Festival da Canção, campeonato da zona norte de futsal, a inauguração da estrada do serrote seco e eventos

políticos e sociais.

Ainda em 1984, montou sua primeira Eletrônica com o nome de Marhashaky. Nesse mesmo ano, começou a trabalhar com rádio fusão consertando rádios de comunicação do batalhão da PM de Itapipoca.

Em 1986 mudou-se para a cidade de Campos Sales onde ajudou a montar a FM Cidade e trabalhou como técnico dessa emissora de Rádio. Lá também trabalhou consertando rádios de comunicação do batalhão de Campos Sales. Após alguns anos morando ali, voltou para Fortaleza onde trabalhou como cinegrafista para produtora Paulo Sales; e se especializou como câmera man. Depois passou para a empresa Nordata Vídeo como cinegrafista em eventos sociais e também para projeto da universidade federal do Ceará, que teve reconhecimento em 3 países: Holanda, Japão e Alemanha. Participou também do Campeonato de som automotivo onde foi vice-campeão.

Em 1988 voltou para Itapipoca e reabriu sua eletrônica Marhashaky consertando equipamentos eletrônicos e montando paredões de som.

Em 1995 idealizou e projetou o serviço de som de rua chamado classita.

Projetou em 2000 o som ambiente do estádio Perilo Teixeira. Em seguida, projetou o primeiro estúdio de gravação de Itapipoca, chamado Digital Estúdio, onde ele era proprietário e gravava comerciais e matrizes para cantores. Depois foi convidado a projetar o serviço de som do auditório e da sala VIP do parque de exposições na gestão do João Barroso.

Em 2003, projetou o serviço de som do camelódromo na gestão do Dr. Vicente Antenor para sua inauguração.

Depois montou a quarta rádio comunitária de Itapipoca, sociedade com Chico Pinheiro e o maestro Dedé FM Vitória. Em que deu a primeira oportunidade a vários iniciantes de locutores. Foi o autor e executor do projeto do auditório do antigo NIT. Depois foi representante da Fortalnet em Itapipoca na área de manutenção e instalação de Internet.

Trabalhou também na rádio Uirapuru como técnico e responsável pela transmissão externa. Nessa mesma época, ele trabalhou para a catedral de Itapipoca como responsável pelo



estúdio e manutenção.

Em 2017, foi convidado pelo presidente desta casa, Gustavo Barroso Bezerra, para atuar como técnico responsável pela mesa de som.

Ézio de Souza Sampaio
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 120/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR EZIO DE SOUZA SAMPAIO

Reuniu-se no dia 20 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 149/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Ezio de Souza Sampaio que concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Paulo Roberto Ferreira Dantas, no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

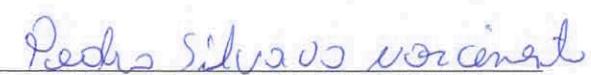
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 149/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Paulo Roberto Ferreira Dantas, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR



JOSE CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de outubro de 2025.